



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ADRIEL WOLFART ROCKENBACH MATRÍCULA 598/04	CARGO: DIRETOR DE AGRICULTURA	ASSINATURA:
TELEFONE: (49)3654-0099	E-MAIL: agricultura@saobernardino.sc.gov.br	
DESCRIÇÃO DO OBJETO:		
<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEMENTE DE MILHO PARA REALIZAÇÃO DE SILAGEM, ATRAVÉS DO PROGRAMA CAMPO VERDE, QUE SERÁ DISTRIBUIDO AOS PRODUTORES RURAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SENDO ASSIM NECESSITA-SE ADQUIRIR O SEGUINTE ITEM:</p> <p>Aquisição de sementes de milho híbrido destinadas à produção de silagem, o híbrido deverá possuir ciclo precoce, apresentar bom desenvolvimento vegetativo, e elevada produção de massa verde. As sementes deverão possuir tecnologia RR, Viptera ou tecnologia equivalente, com proteção contra as principais lagartas da cultura do milho, tendo uma moderada tolerância ao complexo de enfezamento. Tendo em vista que as sementes deverão atender aos seguintes padrões mínimos de qualidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Germinação mínima de 90%;- Pureza mínima de 98%;- Tratamento industrial de sementes (TIS) com fungicida e inseticida;- Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada e identificada. <p>As sementes deverão ser fornecidas em embalagens contendo aproximadamente 60.000 (sessenta mil) sementes por unidade, provenientes da safra 2025/2026 sem revalidação, com identificação de lote, validade, germinação e pureza conforme legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).</p> <p>O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de armazenamento e transporte, garantindo a manutenção da qualidade das sementes.</p>		



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação de fornecimento de semente de milho para realização de silagem como no qual será incluída no projeto CAMPO VERDE que contém a Lei N° 1.253/2018 de 01/11/2018, (que consiste no conjunto de ações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com o objetivo de incentivar a produção de pastagens nos padrões técnicos aplicados no Município e região e assim melhorar a alimentação para o rebanho bovino, em especial o gado leiteiro das propriedades rurais do Município de São Bernardino, elevando os índices de produtividade e renda aos produtores), que tem como o objetivo exclusivamente melhorar a alimentação do gado, pois é uma das importantes fontes de alimentação para animais, tanto na pecuária de corte quanto na pecuária leiteira. A silagem de milho é um alimento volumoso de alta qualidade que oferece diversos benefícios nutricionais, ajudando a suprir as necessidades alimentares do gado bovino e outros animais. Sendo assim como a maior renda do município é a pecuária leiteira irá fazer com que os agricultores tenham acesso a uma planta na qual vai acrescentar em benefícios na dieta leiteira e fazer com que conseqüentemente o volume leiteiro aumente ainda mais, sendo assim necessito adquirir através da licitação:

A aquisição de sementes de milho híbrido destinadas à produção de silagem, o híbrido deverá possuir ciclo precoce, apresentar bom desenvolvimento vegetativo, e elevada produção de massa verde. As sementes deverão possuir tecnologia RR, Viptera ou tecnologia equivalente, com proteção contra as principais lagartas da cultura do milho, tendo uma moderada tolerância ao complexo de enfezamento. Tendo em vista que as sementes deverão atender aos seguintes padrões mínimos de qualidade:

- Germinação mínima de 90%;
- Pureza mínima de 98%;
- Tratamento industrial de sementes (TIS) com fungicida e inseticida;
- Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada e identificada.

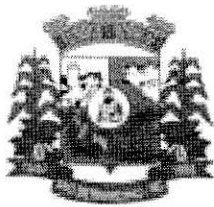
As sementes deverão ser fornecidas em embalagens contendo aproximadamente 60.000 (sessenta mil) sementes por unidade, provenientes da safra 2025/2026 sem revalidação, com identificação de lote, validade, germinação e pureza conforme legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de armazenamento e transporte, garantindo a manutenção da qualidade das sementes.

GRAU DE PRIORIDADE: (X) Normal () Urgente

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO PROGRAMA CAMPO VERDE.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR AS SEMENTES DIRETAMENTE AOS AGRICULTORES NO PERIMETRO



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, A ENTREGA DEVE INICIAR EM ATÉ 10 DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) E FINALIZADA EM ATÉ 30 DIAS.

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DE A EMPRESA PROVIDENCIAR UM LOCAL ADEQUADO PARA ARMAZENAR AS SEMENTES DURANTE O PERÍODO DE ENTREGA DIRETAMENTE AOS AGRICULTORES.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade
() Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A distribuição de sementes por parte da Secretaria de Agricultura acontece através da Lei N° 1.253/2018. Junto a ela tem o programa "campo verde", programa esse de apoio à agricultura local, que visa promover práticas sustentáveis, melhorar a produção agrícola e leiteira e até mesmo enfrentar desafios específicos, como a erosão do solo.

Uma das estratégias mais tradicionais para o armazenamento do alimento para o gado é a confecção de silagem. Este é um alimento volumoso de boa qualidade que consiste numa forragem cortada, compactada, vedada e armazenada em silos para fermentação e posterior oferta ao gado em geral.

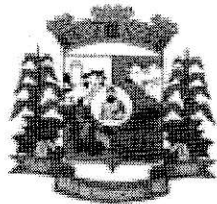
2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação possuiu previsão no plano de contratação anual.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Estarão aptas a participar da contratação através da licitação, todas as empresas que acorrerem aos documentos exigidos e explicitados no Edital. A contratação será feita através de Licitação na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, através do valor UNITÁRIO. Validade da proposta: mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública. Estão proibidos de contratar com o município todos os agentes impedidos na forma do artigo 77 da lei orgânica municipal e os que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos na Lei nº 14.133/2021.

Fornecimento de cotações: Os fornecedores interessados em fornecer sementes de milho para a Secretaria de Agricultura podem ser solicitados a apresentar cotações detalhando o preço por unidade de semente, quantidade disponível e prazo de entrega.



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

Qualidade da semente: As sementes fornecidas devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela Secretaria de Agricultura, garantindo a viabilidade da cultura e o sucesso do plantio.

Registro e licenciamento: Os fornecedores podem ser obrigados a possuir registros e licenças adequados para a produção e comercialização de sementes, conforme exigido pela legislação local.

Capacidade de entrega: Os fornecedores deveram ser capazes de fornecer as quantidades necessárias de sementes de milho dentro dos prazos estabelecidos pela Secretaria de Agricultura, e também deverá fazer a entrega das sementes a todos os agricultores cadastrados no programa Campo Verde, programa esse que tem prazo de entrega de 30 dias.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (Se aplicável)	Unidade de medida	QTD
1.	Aquisição de sementes de milho híbrido destinadas à produção de silagem, o híbrido deverá possuir ciclo precoce, apresentar bom desenvolvimento vegetativo, e elevada produção de massa verde. As sementes deverão possuir tecnologia Viptera ou tecnologia equivalente, com proteção contra as principais lagartas da cultura do milho. Tendo em vista que as sementes deverão atender aos seguintes padrões mínimos de qualidade: - Germinação mínima de 90%; - Pureza mínima de 98%; - Tratamento industrial de sementes (TIS) com fungicida e inseticida; - Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada e identificada. As sementes deverão ser fornecidas em embalagens contendo aproximadamente 60.000 (sessenta mil) sementes por unidade, provenientes da safra 2025/2026 sem revalidação, com	Não se aplica	Und	320,00



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

identificação de lote, validade, germinação e pureza conforme legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de armazenamento e transporte, garantindo a manutenção da qualidade das sementes.			
--	--	--	--

4.1. Prazo de entrega/ execução: DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 15 DIAS APÓS O ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

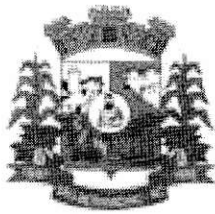
5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Um **levantamento de mercado** para uma **possível licitação de Semente de Milho** é uma etapa fundamental para garantir que a licitação seja bem estruturada, com preços justos e competitividade adequada. Abaixo está um guia prático com os principais pontos que você deve considerar em um **modelo de formulário** que pode ser usado no processo de pesquisa.

Solução 1: Realizar uma **pesquisa de preços e condições de fornecimento** da semente de milho, visando a **elaboração do Termo de Referência** ou **Projeto Básico** para futura licitação.

Solução 2: Não se encontra;

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DE CONTRATAÇÃO



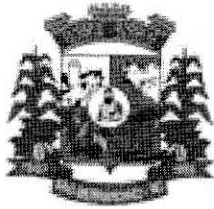
Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

SEMENTES DE MILHO						
ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	COT 1	COT 2	COT 3
1	320,00	Und	<p>Aquisição de sementes de milho híbrido destinadas à produção de silagem, o híbrido deverá possuir ciclo precoce, apresentar bom desenvolvimento vegetativo, e elevada produção de massa verde. As sementes deverão possuir tecnologia Viptera ou tecnologia equivalente, com proteção contra as principais lagartas da cultura do milho. Tendo em vista que as sementes deverão atender aos seguintes padrões mínimos de qualidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Germinação mínima de 90%;- Pureza mínima de 98%;- Tratamento industrial de sementes (TIS) com fungicida e inseticida;- Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada e identificada. <p>As sementes deverão ser fornecidas em embalagens contendo aproximadamente 60.000 (sessenta mil) sementes por unidade, provenientes da safra 2025/2026 sem revalidação, com identificação de lote, validade, germinação e pureza conforme legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).</p> <p>O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de armazenamento e transporte, garantindo a manutenção da qualidade das sementes.</p>	722,15	790,00	850,00



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentre as soluções existentes no mercado, a aquisição de Sementes de Milho através do processo licitatório é visto como uma forma mais vantajosa de distribuir a semente através do programa “Campo Verde”, Portanto, faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento do objeto necessário, conforme estimativa de quantidades e preços acima descrita, mediante LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO sob forma ELETRÔNICA com a adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, para atender as finalidades da Secretaria de Agricultura e da população do Município.

8 – JUSTIFICATIVA PARÁ PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

As quantidades de sementes de milho serão distribuídas conforme a necessidade da procura realizada pelos agricultores na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

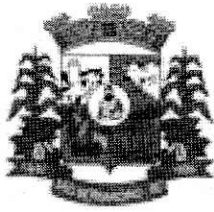
9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, como também, evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Administração Pública indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração de minuta do edital;
- b) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

- c) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante nota técnica com os ajustes indicados;
- e) Publicação e divulgação do edital e anexo;
- f) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) Assinatura e publicação do contrato;
- i) Realização de empenho.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

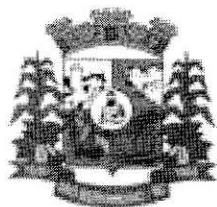
A contratação de sementes de milho pode ter diversos impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. Aqui estão alguns exemplos:

Contaminação Ambiental, Erosão do Solo, Emissões de Gases de Efeito Estufa;

Portanto, ao contratar sementes de milho, é importante considerar não apenas os aspectos agrônômicos, mas também os impactos ambientais associados ao cultivo dessa cultura e buscar práticas sustentáveis que minimizem esses impactos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação, conforme relatado acima às necessidades pretendidas e considerando o sucesso das licitações anteriores referente ao mesmo objeto. Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

13.1 - Prazo de Entrega/ Execução: a entrega deve ser iniciada em até 10 dias úteis, após a entrega da Autorização de Fornecimento, e o prazo final das entregas é de 30 dias, conforme decreto do programa campo verde.

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Educação, ADRIEL WOLFART ROCKENBACH

13.3 - Prazo para pagamento: serão efetuados com recursos do orçamento de 2026, em até 30(trinta) dias após a entrega e efetiva apresentação da nota fiscal juntamente com os cadastros de comprovação de entrega.

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaro viável a contratação.**

São Bernardino – SC, 25 de março de 2025.

Adriel Rockenbach
ADRIEL WOLFART ROCKENBACH
Matrícula 598/04

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Resta Autorizado.

Walter Martins

NOME: WALTER MARTINS

CPF N°: 087.958.759-80

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE